

patível com a soma de deveres que dele é exigida.

Tenho em mente, sobretudo, a situação dos aposentados, daqueles que se retiraram do serviço ativo depois de tantos anos de dedicação. É triste ver o descaço com que são tratados os nossos patrícios idosos, auferindo proventos insuficientes para viverem, como se as suas necessidades tivessem diminuído com a passagem para a inatividade.

Sr. Presidente, vim à tribuna hoje defender a aposentadoria, com proventos integrais, aos 30 anos para o homem, e aos 25 para a mulher. Esta é a situação que vive atualmente para os professores e as professoras, enquanto as outras categorias profissionais estão sujeitas ao regime de 35 anos para o homem e 30 para a mulher.

A diferença de cinco anos para menos, que advogo, é coerente com a necessidade de assegurar ao cidadão uma margem de tempo, após a aposentadoria, durante a qual ele poderá desfrutar o seu lazer, passear, divertir-se, conhecer outros aspectos da vida, como não lhe foi possível fazer durante os longos anos do serviço ativo. De nada adianta uma aposentadoria tardia, quando a pessoa já está demasiadamente idosa, talvez doente a ponto de não ter condições para usufruir o seu tempo livre.

Vamos dar possibilidade ao idoso para aproveitar sua vida, após ter dado o melhor do seu trabalho em benefício do País. Neste sentido, a minha proposição, que também é a proposta de tantos outros companheiros desta Assembléia Constituinte, não estaria completa se não abordasse, ainda, a aposentadoria compulsória. A idade de 70 anos soa demasiadamente tarde. Dificilmente encontraríamos um septuagenário em perfeitas condições de saúde para gozar o tempo da inatividade. Seria muito justo, assim, fixarmos em 65 anos a idade da compulsória, também com proventos integrais, para dar aos nossos anciãos uma oportunidade de descanso como prêmio pelos anos de trabalho.

Ao término destas palavras, considerando que o projeto da futura Constituição vai agora entrar na sua fase decisiva, conclamo meus Pares a lutarem por essa conquista, em benefício dos brasileiros idosos.

Que a Lei Maior consagre nos seus artigos a aposentadoria com proventos integrais, em igualdade com os trabalhadores da ativa, aos 30 anos de serviço para o homem, e aos 25 para a mulher, com a compulsória aos 65 anos de idade. Grande é a expectativa da população, que não deve ser frustrada neste que é um dos seus interesses maiores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deseja comunicar aos Srs. Constituintes que neste momento deve estar assumindo a Presidência da República o Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, nobre Deputado Ulysses Guimarães, já que o Exm^o Sr. Presidente da República, ao visitar a cidade de Maldonado, no Peru, em companhia do Presidente Alan Garcia, terá transposto a fronteira brasileira. Por preceituação constitucional, caberá ao Presidente Ulysses Guimarães assumir a Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando decidi candidatar-me a Deputado Federal, fui movido pela idéia de participar, sobretudo, da Assembléia Nacional Constituinte, fato histórico da maior importância, visto que assinalaria os novos rumos que haveriam — e que espero que isto aconteça — de levar o nosso País ao encontro com a democracia plena.

Nosso desejo era o de participar, representando o povo do Piauí, meu Estado, no ato da elaboração da nova Carta Magna, dando um pouco da nossa experiência, do nosso esforço e do nosso trabalho. Não temos feito outra coisa senão procurar honrar o nosso compromisso com o povo do Piauí, desenvolvendo nossas atividades principalmente nas Subcomissões e Comissões das quais fizemos parte, com empenho e desempenho, que atravessaram muitas e muitas madrugadas.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, registrar a minha preocupação com o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelas diversas Subcomissões e Comissões Temáticas, condensados no anteprojeto elaborado pela Comissão de Sistematização. Não posso deixar de registrar a minha decepção e até mesmo a minha frustração diante de um texto que não honra, na verdade, a cultura jurídica brasileira. Não me parece justo pretender-se elaborar uma Carta constitucional que mais parece um código ou mesmo um regulamento do que uma Constituição. A sua linguagem não obedece a um critério uniforme, é cheia de erros e, às vezes, ininteligível. Muitos trechos, inclusive, mais parecem frases de faixas de comícios ou discursos de palanque.

Quero manifestar esta minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, exatamente para expressar a nossa esperança de que se possa — e ainda há tempo — transformar tudo aquilo num texto enxuto e compatível com a tradição das Constituições brasileiras, condensadas em artigos que apenas sirvam para definir a estrutura jurídica, administrativa e econômico-social do País, e não apresentar verdadeiras concessões benevolentes, de excessivos direitos e vantagens, a grupos profissionais e funcionais que por aqui transitaram fartamente em busca apenas de assegurar esses direitos e vantagens para a sua parcela integrante da comunidade brasileira. A constituição que desejamos é aquela que seja duradoura nas suas instituições e normas, e não a que abre caminhos para frequentes reformas, como tem acontecido com as Constituições anteriores.

Sr. Presidente, esta nossa preocupação fundase, sobretudo, no fato de que na Comissão de Sistematização não pudemos apresentar emendas que modificassem e substituíssem muitos daqueles textos. Não pudemos dar-lhes uma uniformidade de estrutura e de linguagem mais adequada ao seu aspecto jurídico-constitucional. Espero que, já na outra etapa, a do Plenário, possamos chegar a esse consenso, sobretudo diante de entendimentos entre as lideranças, entre todos nós, para termos não uma Constituição de um partido, de uma facção, mas uma Constituição do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jesus Tajra o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. Ubiratan Aguiar. (Pausa.)

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há poucos dias tivemos oportunidade de reclamar, da tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte, contra norma baixada pelo Banco Central que determina a aplicação da correção monetária plena ou de 50% dela nos contratos de empréstimos realizados por agricultores e pecuaristas.

Mostramos que aquela resolução feria frontalmente um direito adquirido. Não poderia ela ter retroagido para prejudicar agricultores e pecuaristas que haviam celebrado contratos com juros determinados, de acordo com a faixa de 3, 6 e 8%, retirando do cidadão a certeza de que os termos do contrato seriam respeitados. O que se viu, na prática, foi que, unilateralmente, o Governo Federal, através do Banco Central, desrespeitou a legislação vigente, o Código Civil, que rege e disciplina os contratos celebrados e, por simples resolução, modificou todo um quadro, levando o caos e o desespero aos agricultores e pecuaristas de nosso País.

Hoje, Sr. Presidente, outro desencanto. O Banco Nacional da Habitação, criado para resolver o problema de moradia do povo brasileiro, depois extinto e incorporado à Caixa Econômica Federal, fazia constar, como ainda hoje faz, nos contratos com os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, uma cláusula responsabilizando o seguro pelo saldo devedor verificado ao término do pagamento das prestações contratadas a prazo certo. Hoje, através de decisão governamental, desrespeitam-se os contratos celebrados, pelos quais o mutuário, ao término de 15, 20 ou 30 anos, tinha garantida a posse e o domínio definitivo do seu imóvel e recebia do órgão responsável o documento hábil para lavrar a escritura definitiva. Agora, o que se vê é a parte contratante, que representa o Governo, dizer ao mutuário, ao término do contrato, que o seu saldo devedor será refinanciado até que se liquide o débito existente. E o dinheiro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que é em cada contrato consignado para o seguro, que deve cobrir exatamente esse saldo devedor encontrado, para que fim será destinado? Qual o caminho que esses recursos tomarão? Como pôde, unilateralmente, o Governo adotar uma posição contrária aos interesses de brasileiros que acreditaram num plano que visou a resguardar um dos problemas mais sérios da nossa gente?

Sr. Presidente, o tempo — e V. Ex^a me comunica — esgota-se. Estamos elaborando pedido de informação acerca da matéria, no sentido de resguardar o direito de milhões de brasileiros que acreditaram ser séria a medida posta em prática pelo Governo de que os direitos de cada um seriam assegurados nas normas estatuídas em cada contrato celebrado.

Muito obrigado.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando, no início desta Sessão Legislativa, alguns companheiros compareceram a este microfone para falar na necessidade de recesso, durante este ano, da Câmara dos Deputados, fomos daqueles que protestaram contra o fato. Viamos a necessidade de Câmara e Senado permane-